



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Analise: Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóvel a ser incorporado ao patrimônio do Município de Porto dos Gaúchos/MT por serviços de hora máquina, e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 35/2025, de iniciativa do Poder Executivo, tem por finalidade obter autorização legislativa para formalizar a permuta de um imóvel urbano pertencente à empresa Colonizadora Noroeste Mato-grossense S/A – CONOMALI, com área de 3.395,00 m², pelo fornecimento de serviços de hora-máquina a serem executados pelo Município de Porto dos Gaúchos. O imóvel, localizado nos fundos do atual cemitério municipal e avaliado em R\$ 575.452,50 conforme Laudo de Avaliação nº 05/2025, será incorporado ao patrimônio público com a finalidade de viabilizar a ampliação da área destinada a sepultamentos, atendendo a uma demanda identificada pela Administração Municipal. Como contrapartida, o Município se compromete a prestar, até o ano de 2028, serviços com caminhão basculante, escavadeira hidráulica, motoniveladora, além do fornecimento de combustível, com base nos valores registrados nas Atas de Registro de Preços nº 012/2025 e nº 013/2025. O cronograma de execução será definido em comum acordo entre as partes. Os serviços serão realizados em duas propriedades rurais pertencentes à empresa permutante, constantes nas matrículas nº 15.597 e nº 15.598 do Cartório de Registro de Imóveis local.

DECISÃO DA COMISSÃO

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2025.

Diante,

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

**Poder
Legislativo**



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PORTO DOS
GAÚCHOS**

Juliana Arend
JULIANA AREND

Presidente da Comissão

Kelly Duarte
KELLY DUARTE

Membro Titular

Antonio Carrasco Rosa
ANTÔNIO

CARRASCO ROSA

1º Suplente da Comissão

Câmara Municipal
de Porto dos Gaúchos